



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 363/2022.

O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra, Secretário de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **VANDILZA SERRÃO DE FARIAS LOPES**, inscrito no RG: 3976282 e CPF: 679386042-91, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no **período de 10 de agosto de 2022 à 10 de agosto de 2023**, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 3749/2022 e Parecer Jurídico nº 866/2022-PGM.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 10 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá, 01 de setembro de 2022.


ODILON DO SOCORRO COELHO BARRA
Secretário Municipal de Administração.
~~Decreto Municipal nº 001/2021.~~